



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 258/2018,
De 18 de maio de 2018

**CONCEDE FÉRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DA SAÚDE SÔNIA DA ROSA LENTZ BÉLEM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a Secretária Municipal da Saúde Sônia da Rosa Lentz Belém, pelo prazo de 15(quinze) dias, a iniciar em 21 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018. O restante dos 15 dias no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de maio de 2018.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal